

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 335
Decisão da CEAG	Câmara Especializada de Agronomia Nº 17/2017	
Referência	Processo nº 1059835/2016	
Interessado	ALEXANDRE MUNIZ SIQUEIRA DE SOUZA	
Assunto	Homologação de Pedido de Anotação de Curso junto a este	
	Conselho	

EMENTA: Homologa o pedido de Anotação de Curso junto a este Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 335, apreciando o Processo Nº 1059835/2016, que trata sobre solicitação de Anotação do Curso de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, no âmbito deste Conselho o qual foi ministrado pelo Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), e; considerando que o requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; considerando que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a anotação do curso, "ad referendum" do Coordenador da Câmara Especializada de Agrronomia, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação "ad referendum" que trata sobre a solicitação de anotação de curso do requerente ALEXANDRE MUNIZ SIQUEIRA DE SOUZA (Processo 1059835/2016), no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o Engenheiro Agrônomo João Alberto Silveira de Souza e estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Anselmo de Almeida Luna, Aderaldo Luiz de Lima, Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, Martinho Ramalho de Melo e Sérgio Barbosa de Almeida. Presente a Sessão o Representante do Plenário na Câmara, Engo Civil Antonio Mousinho Fernandes Filho e o Assessor da CEAG, Engo Agrônomo Raimundo Nonato Lopes de Sousa

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 13 de março de 2017.

Eng^o Agrônomo João Alberto Silveira de Souza Coordenador da CEAG – CREA/PB (Documento assinado eletronicamente)